



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÕES

ATOS DA CPL

PROCESSO DE LICITAÇÃO 0081/2018 – TOMADA DE PREÇOS 06

EMENDA SUPRESSIVA 001

Emenda Supressiva ao edital de licitação fica suprimida do anexo II o item 2.5.8- “**2.5.8** –A empresa deverá comprovar a sua **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**, com apresentação de contrato ou contratos, firmados com pessoas jurídicas de direito público ou privado para execução de obras iguais, assemelhadas, similares ou superiores ao objeto licitado, com as mesmas condições mínimas referidas na relação dos subitens do item 2.5.4 acima, devidamente acompanhados das respectivas ARTs do CREA ou RRTs do CAU de Obra ou Serviço”.

Publique-se, notifique-se.

Priscila Rodrigues da Silva

Presidente da CPL